



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

Decreto legislativo nº 09/2026.

Em 01 de junho de 2026.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026 NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, expediu o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Em razão do feriado do dia 04 de junho de 2026 – CORPUS CHRISTI (quinta-feira), fica decretado ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), em todas as repartições e setores do Poder Legislativo deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias ou incompatíveis.



**JAIR SILVA GOMES – PODEMOS**  
*Vereador Presidente/CMSMG.*